PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00891/59

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 21/02/1959
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina "Dr. Aberlado Melo", uma Rua desta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado rua Dr. Abelardo Melo, uma arteria do Bairro do Barro Vermelho, desta capital, rua essa recentemente construida num loteamento levado a efeito pelo Dr. Bandeira de Melo.

Art. 2º - A rua de que trata o artigo anterior, tem como limites: Norte a rua Alberto Maranhao - ao Sul - com uma rua Projetada - ao Leste - com a Sao José e a Oeste, com a rua Jáguarari.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 19 de fevereiro de 1959.

DJALMA MARANHAO
Prefeito

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

Públicado no D.O

de 21/02/1959.